



2013

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

23/7/2013



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO II

2013

São Felix Do Coribe - Bahia, 23 de Julho de 2013 – Terça-Feira.

Nº 000107

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS	02
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



DECRETOS

DECRETO Nº297-A DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Aprova a correção de alguns itens da Tabela de Valores de Serviços do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Félix do Coribe - Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade da manutenção da auto-eficiência econômica e financeira do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

Considerando que os custos dos insumos nos últimos meses houve aumento considerável;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado os valores dos itens da Tabela de Valores de Serviços do SAAE, conforme tabela abaixo:

Cód.	Descrição	Valor Atualizado
008	Hidrômetro	R\$ 65,00
036	Troca Cx. Hid.Vertical Completa com Cavalete	R\$ 50,00
040	Troca Cx. e TPa Hid. Vertical (Cuba, Aro e Tampa)	R\$ 25,00
52	Troca Tampa Hid. Vertical I(Aro e Tampa)	R\$ 15,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO nº 304 de 19 de julho de 2013.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem – COBRADE– 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, senhor Moacir Pimenta Montenegro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 14, XIII e Art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04/08/2010 e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

Considerando a situação anormal caracterizará como de emergência em função da área do município esta afetada pela estiagem prolongada, que segundo informações da EBDA o índice pluviométrico neste município foi: novembro/2012: 245,3 mm; dezembro/2012: 0,0 mm; janeiro/2013: 271,5 mm; fevereiro/2013: 0,0 mm; março/2013: 132,2 mm; abril/2013: 12,4 mm;

Considerando o Baixo índice pluviométrico do Município de São Félix do Coribe – BA, por um período superior a 80 (oitenta) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes; a perda de aproximadamente 80% da safra agrícola, emagrecimento e morte do rebanho bovino e vários outros animais por falta de água e pastagens;

Considerando, que tais fatores refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade predominante da agricultura familiar, necessitando urgentemente de apoio dos governos Estadual e Federal para minimizar o sofrimento dos agricultores atingidos;

Considerando, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a subsistência das pessoas;

Considerando finalmente, que a urgência necessária à remota da normalidade depende de recebimento de ajuda dos Governos Estaduais e Federal comporta a decretação, sob todos os aspectos, do presente alto;

Considerando, que a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC entende que o município de São Félix do Coribe, encontra-se em **Situação de Emergência** que requer providências no sentido de minimizar os impactos gerados pela estiagem.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **Situação de Emergência**, provocada pela prolongada estiagem (COBRADE – 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 01/20120), pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período caso persistem as situações de risco provocado pela seca.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 21D6A0BA289206D47F1E07A1B4BDC782



Paragrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas rurais deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Laudo Técnico de Avaliação da Situação Emergencial do Município, elaborado pela EBDA – Empresa Bahiana de Desenvolvimento Agrícola, Anexo a este Decreto.

Art. 2º. O Poder Público Municipal adotará as providencias e coordenará através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e gabinete do Prefeito do Município, as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejados da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Paragrafo Único - Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergenciais que se fizerem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. O chefe do Poder Executivo abrirá credito no Orçamento geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de julho de 2013.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



Empresa Baiana de
Desenvolvimento Agrícola S.A.



GOVERNO DA
Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria
da Agricultura, Irrigação
e Reforma Agrária

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ELABORAÇÃO DO LAUDO: 17/07/2013
MUNICÍPIO: São Félix do Coribe – BA.

1 - OBJETIVO DO LAUDO TÉCNICO:

- Fornecer subsídios para análise da situação emergencial;
- Demonstrar tecnicamente causas de perdas na produção agropecuária do município;

2 –CAUSAS DAS PERDAS:

- Através de acompanhamento técnico realizado no município de São Félix do Coribe, constatamos que houve perda acentuada nas principais culturas de subsistência do município, onde estimamos perdas de mais de 80% para a cultura do milho e 100% para a cultura do feijão e mais de 50% para a cultura da mandioca, porém o percentual colhido é de valor comercial insignificante, tendo em vista a qualidade do produto, sendo estes também insuficientes para a própria manutenção familiar. Estas perdas se devem a má distribuição de chuvas, o que ocorreu veranicos prolongados nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março, afetando drasticamente as fases de desenvolvimento vegetativo, floração e frutificação das culturas;
- Com relação à pecuária do município, podemos informar também que se encontra em fase delicada, haja vista a esta veranicos também afetaram o desenvolvimento das pastagens, as quais já haviam sido prejudicadas nos anos anteriores, fato este que provocou um processo de fenação mais precoce e também uma diminuição no volume de matéria seca, o que vem provocando a diminuição de peso do rebanho e conseqüentemente, a receita do agropecuarista familiar em proporções elevadas.
- Outro fator agravante também está relacionado a escassez de água tanto para o consumo humano quanto para o consumo animal, haja vista que mais de 90% dos produtores do município estão localizados em região de sequeiro, onde a água utilizada são provenientes na sua maioria de barragens, alguns poços tubulares e cisternas de captação de água de chuva, fazendo com que estas reservas reduza de



forma acentuada sua capacidade de fornecimento para atender a demanda no período prolongado da estiagem.

3 – CONCLUSÃO:

- Diante de todos os fatos expostos, e com análise técnica realizada, concluímos que o município e seus produtores foram afetados economicamente, o que está provocando um desequilíbrio social da população.

São Félix do Coribe-BA, 17/07/2013

Luciano Sormani P. A. Rocha
GERENTE REGIONAL
EBDA - Stª Maria da Vitória BA